ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
20/04/23	
O Secretário da Mesa	

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /XI (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 2500/XI (1 .ª)

Assunto: Distribuição de Meio Aéreos no Combate a Incêndios Florestais no Distrito de Viseu em 2010.

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Até ao ano de 2004 o combate aéreo a incêndios florestais no distrito de Viseu era efectuado com o recurso a 2 aviões do tipo ligeiros (Dromader), com uma capacidade mínima de 1000 litros de água com uma velocidade de cruzeiro na ordem dos 180 km/h a que corresponde um tempo de resposta desde o alerta até á descolagem, na ordem dos 12 min. a 15 min.

Em 2005 passou a ser utilizado, em Portugal, um novo tipo de meio aéreo, designado por aviões de capacidade média (Airtractor AT802) com uma capacidade mínima de 2500 litros de água. Trata-se de aviões de nova geração, onde a sua capacidade de transporte de água ronda os 3000 litros a que se junta uma velocidade de cruzeiro na ordem dos 300 Km/h e com um tempo de resposta, desde o alerta até á descolagem, na ordem dos 05 min. a 07 min.

Em 2005 estiveram disponíveis quatro aviões médios em Portugal, distribuídos da seguinte forma: 2 aviões foram colocados no distrito de Vila Real e outros 2 no distrito de Viseu. A esta localização não será alheio o facto de estes distritos corresponderem às regiões com maiores necessidades e capacidades operacionais tendo em conta a nova tipologia deste meio aéreo.

Desde então, os Airtractor 802 sempre operaram no distrito de Viseu com grande sucesso até ao ano de 2008.

Em 2009 a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) optou por colocar à disposição do distrito de Viseu os aviões ligeiros (Dromader) o que já não se verificava desde 2004.

Se em matéria de quantidade os meios são semelhantes no que diz respeito à operacionalidade o retrocesso é evidente, com evidentes prejuízos para a região. As diferenças são significativas, quer no que diz respeito à capacidade de transporte quer ao tempo de resposta.

Segundo informações de que dispomos está previsto para o ano de 2010, a colocação de 2 aviões Dromaders em Viseu. A distribuição prevista dos Airtractor será a seguinte: 2 em Vila Real, 2 na Covilhã, 1 em Coimbra e 1 em Ponte de Sôr.

Esta distribuição deixa-nos incrédulos tendo em conta, por um lado a centralidade do distrito de Viseu e por outro a efectiva necessidade dos meios aéreos com estas características, tendo em conta a mancha florestal que a envolve a que devemos somar o facto de ocorrerem nas zonas centronorte e norte, deflagram 80% dos incêndios florestais em Portugal.

Atento o disposto, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a V. Excelência se digne solicitar ao Governo, através de Sua Excelência o Sr. Ministro da Administração Interna e ao abrigo da alínea d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do Regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Serão atribuídos, em 2010, ao Distrito de Viseu os aviões médios

(Airtractor-802)?

2. Quais os meios aéreos (aviões e helicópteros) suas localizações e respectivas características que estão destinados ao Distrito de Viseu para o ano 2010?

Palácio de São Bento, 23 de Abril de 2010.

Deputado(a)s:

(José Luís Arnaut)

(António Almeida Henriques)